



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 221 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º, art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06407/2015

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ADRIANA CARVALHO DA SILVA**, matrícula 2.563, Merendeira, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 24/07/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito